

Processo Administrativo Nº 0004427-87.2026.5.10.8000
Objeto: Aquisição de câmera fotográfica instantânea e respectivos filmes fotográficos

Planilha - Orçamento Estimado da Contratação														Metodologia de Descarte para Análise							
Item	Objeto	Quantidade total e referente ao período de:	Unid.	Metod.	COTAÇÕES						Nº de Cot.	Valor Unitário de Referência (R\$)	Valor Total de Referência (R\$)	Elemento Contábil	Média dos Preços Públicos =ABRE+ME+IM+A)/7/47	DV - Desvio Padrão =(B-EN-PAD)/67,47	CV - Coeficiente de Variação =DV/Média	LI - Limite Inferior (Desperquício) =(S7)+(S7*1/7)	LS - Limite Superior (Excessivamente Elevado) =(S7)+(S7*1/7)	Preço para cálculo do Coeficiente de Variação (Selecionar abaixo a sigla/máxima da contratação)	Coeficiente de Variação Máxima (preencher com 0,25, 0,20 ou 0,15)
					VALORES UNITÁRIOS EM REAIS (R\$)																
					Preço Público 1 (Banco de Preços)	Preço Público 2 (Banco de Preços)	Preço de Internet 1 (Carrefour)	Preço de Internet 2 (Fast Shop)	Proposta 1 (Tim Digital)	Proposta 2 (FujioKa)											
		(Entrega imediata)	VA	VA	VA	VA	VA	VA													
1	Câmera de fotografia instantânea	2	Unid.	11	1.793,50 (A)			619,00	578,00	999,00	4	732,00	1.464,00	4.4.90.52.33			0,25		1.238,00	0,25	
	Quantidades				1			1	1	1											
2	Reolos de filme para câmera de fotografia instantânea com capacidade para 20 fotos	5	Unid.	11		174,00	119,90		97,00	61,90 (B)	4	130,30	651,50	3.3.90.30.29			0,25		599,50	0,25	
	Quantidades					15	1		1	1											
	Documento SEI				3140881	3247023	3245872	3247093	3140882	3140886			2.115,50							-	
Autor e Data		Tatiana Lima - 15/09/2026																			

(A) preço desconsiderado em razão da discrepância observada entre os valores apresentados nas propostas de empresas e nos preços de internet, o que leva a crer que as especificações do preço público identificado são superiores às especificações exigidas no Termo de Referência, o que levaria a uma superestimação do valor de referência.
(B) preço desconsiderado, pois não atende a exigência de capacidade para 20 fotos.

METODOLOGIA
(11) Nos casos de inviabilidade de aplicação das demais metodologias prescritas no Manual de Orientações de Pesquisas de Mercado e Definição do Preço de Referência, adotamos a mediana como Preço de Referência. Se acaso a mediana também não atender satisfatoriamente ao caso concreto, após análise crítica do cenário, construímos a metodologia que melhor se adequar, observados os princípios da eficiência e economicidade. (Fundamento: art. 6º, caput e §§ 1º, 3º, 4º e 5º, da Lei nº 65/2021 do Ministério da Economia; Acórdão nº 403-2013-TCU da Primeira Câmara do TCU - necessidade de "avaliação crítica dos valores obtidos"). Neste caso, no que se refere ao item 1, em razão da exclusão do preço público, conforme justificativa apresentada acima, optou-se por utilizar a média dos 3 (três) preços restantes. Em relação ao item 2, tendo em vista que o preço de proposta e o preço de internet restam inferiores ao preço público identificado, optou-se por utilizar a média dos 3 (três) preços, a fim de evitar preços subestimados e/ou superestimados.

MATRIZ DE RISCOS		
GRAU DE RISCO	VALOR REFERENCIAL *	PERCENTUAL DE APLICAÇÃO **
Risco Baixo	Até R\$ 100.000	25%
Risco Médio	De R\$ 100.001 até R\$ 500.000	20%
Risco Alto	Acima de R\$ 500.000	15%

* VALOR REFERENCIAL: É o valor que irá definir o percentual da Matriz de Riscos a ser aplicado.
CÁLCULO DO VALOR REFERENCIAL de acordo com as metodologias constantes do tópico 6.3 (ISO E DESCARTE DE PREÇOS) deste manual de orientações:

OBSERVAÇÕES:
*As metodologias 4, 5, 6, 7, 8 e 11 não se submetem à Matriz de Riscos;

Elemento Contábil	
Elemento Contábil	Valor Total (R\$)
4.4.90.52.33	1.464,00
3.3.90.30.29	651,50
Soma	2.115,50